



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Chefia de Gabinete**  
**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 4456/2021 - GAPRE**

Maringá, 01 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1486 (SEI nº 0070384), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita informar se há possibilidade de determinar a implantação de área de lazer na região das Ruas Antônio Rubini e Policial Dulci Juvêncio, no Conjunto Habitacional Requião, anexamos o Despacho GRL (SEI nº 0075336) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079418** e o código CRC **59C731F8**.